



LEI Nº 12.472, DE 27 DE NOVEMBRO 2018.

Denomina Rua Flor de Lótus o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Altos da Agronomia –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

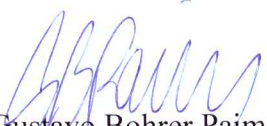
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Flor de Lótus o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Altos da Agronomia –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.


Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Símbolo oriental de pureza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2018.


Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

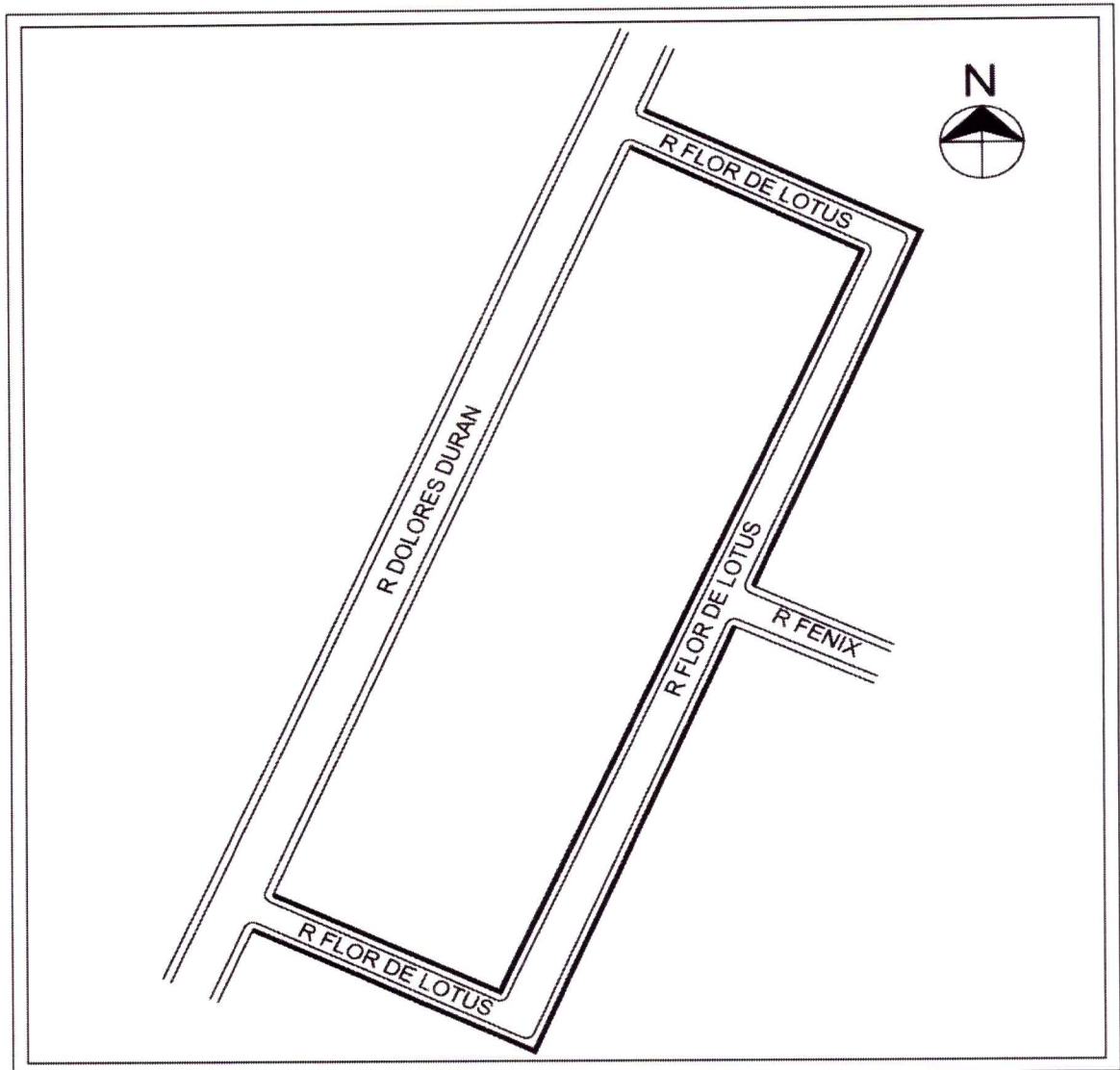
Registre-se e publique-se.


Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.

PUBLICAÇÃO		REPUBLICAÇÃO		PROCESSO
FONTE	DATA	FONTE	DATA	
DOPA	28.11.2018			18.0.000114882-2



ANEXO



Prefeito Municipal : Gustavo Bohrer Paim, em exercício

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.472

Processo: 18.0.000114882-2

Data: 27.11.2018